

Resposta Recomendação 004/2021

PROCURADORIA PADUA <procuradoria.padua.rj.gov@gmail.com>

Sex, 19/03/2021 17:20

Para: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua <2pjtcosap@mprj.mp.br>

 1 anexos (685 KB)

019 - Recomendação 004-20 - Assinado.pdf;

Boa tarde,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste informar que o Município cumprirá em parte a Recomendação nº 004/2021, visto que as medidas visando conter a contaminação em larga escala da população pelo novo Coronavírus vêm sendo tomadas efetivamente pelo Município, tais como: evitar aglomeração de pessoas, proibição de funcionamento de bares e restaurantes, academias, etc após às 19h, bem como a fiscalização efetiva do determinado no Decreto nº 068/21.

O Município vem acompanhando com muita atenção a evolução e o comportamento da contaminação com monitoramento de casos de internação, leitos ocupados e pacientes com alta.

Informa ainda o Município que já se encontram intensificadas as campanhas de esclarecimento e conscientização à população sobre as medidas restritivas em vigor, bem como dos riscos decorrentes da não adesão de tais regras de isolamento.

Isto posto, vem informar que estará apresentando no prazo de 7 dias o plano de fiscalização nos termos recomendado, no decorrer desse período em se havendo um aumento considerável no número de internações, medidas mais severas serão adotadas, conforme presente orientação.

Att,

Adauto Furlani Soares

Procurador Geral do Município